

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, o senhor Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia, Helena Maria Freire Paixão e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E, tendo todos, ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da ordem de Trabalhos

O executivo aprovou por unanimidade a seguinte ordem de trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

B) EMPREITADA DE CANIL MUNICIPAL

C) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NA RUA DE MOÇAMBIQUE - 18 EM MONTEMOR-O-NOVO"

D) EMPREITADA DE "CENTRO DE CONVÍVIO DE CABRELA"

E) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA RUA DO CASTELO À RUA DA LIBERDADE, EM CABRELA"

F) EMPREITADA DE "REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO AGLOMERADO DAS SILVEIRAS"

G) EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO"

H) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA DA IGREJA, RUA DO ZAMBUJEIRO, RUA DO POÇO E RUA DE VALENÇAS, EM CIBORRO

I) EMPREITADA DE "INTERVENÇÃO NA CRREIRA DE SÃO FRANCISCO, EM MONTEMOR-O-NOVO

J) EMPREITADA DE "RECARGAS DE PAVIMENTO BETUMINOSO EM ARRUAMENTOS"

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) TOLERÂNCIA DE PONTO

B) ARRENDAMENTO HABITACIONAL

4. SÓCIO - CULTURAL

A) SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO

B) PROTOCOLO - ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

C) CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO

D) PROTOCOLO - ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO - LAVRE

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) **PROPOSTA DE FERIADOS PARA O MERCADO MUNICIPAL**
- B) **CEMITÉRIO MUNICIPAL**

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) **ZONA INDUSTRIAL DA ADUA**

7. PROPOSTA REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXPLORAÇÕES SUINICOLAS

8. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA

9. MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELO MAU TEMPO (INVERNO 2002/2003)

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação da acta números vinte e oito referente à reunião da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de Dezembro de dois mil e dois

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Tempo Legal para o Período de Antes da Ordem do Dia

Foi o senhor o Presidente que em primeiro lugar usou da palavra para se referir ao período de tempo concedido pela Lei para o Período de Antes da Ordem do Dia já que tem vindo a ser cumprido o Regimento da Câmara Municipal que prevê a duração de sessenta minutos podendo esse tempo ser prorrogado por mais trinta minutos. Porém com a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro mais concretamente no seu artigo 86º, com a nova redacção que foi dada pela Lei nº 5-A/00, impõe que o Período antes descrito não exceda os sessenta minutos. Tem-se aguardado a rectificação da Lei nº 5-A/00 para que se proceda à adequação do Regimento mas não se sabendo quando será feita aquela rectificação, entende que se deverá respeitar a imposição da lei devendo o Período de Antes da Ordem do Dia ter a duração de sessenta minutos sem prorrogação e considerar-se a eventual alteração do Regimento em vigor sem se esperar pela rectificação da Lei..

Sobre a matéria pronunciou-se o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que existe um adiamento sobre a reformulação do regimento camarário que foi acordado no início deste mandato, verificando-se que nenhuma proposta sobre esta matéria foi apresentada à Vereação para debate e decisão.

Por outro lado considera que o período antes da ordem do dia não pode ser condicionado de forma subjectiva ou administrativa, dado que se analisam normalmente questões da maior importância para a vida do Município não se devendo impor um tempo rígido para cada Vereador.

As questões importantes não podem ser analisadas de forma superficial ou menos reflectida. Dar a palavra apenas duas vezes a cada Vereador é uma rigidez de tipo administrativo, porque um a um Vereador um assunto pode suscitar diverso de tipo de dúvidas e outro poderá sentir-se esclarecido e prescindir da palavra. Disse ainda que o tempo de período antes da ordem do dia tem sido ocupado também com correcção e aprovação de actas atrasadas cuja responsabilidade não cabe aos Vereadores do MCPM.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que não tem sido rígido em relação a esta matéria verificando-se mesmo que o Período de Antes da Ordem do Dia ultrapassa habitualmente o tempo previsto no Regimento

mas como a questão do cumprimento da legalidade tem aqui sido muito debatido entende que esta norma legal deve ser cumprida.

Explicou de seguida que o Regulamento Municipal ainda não foi alterado porque se previa, com base numa informação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, uma rectificação à lei, legislação essa que tem vindo a ser adiada. No entanto se for entendimento do executivo poderá proceder-se à alteração do Regimento em vigor.

Esclareceu ainda que as reuniões são compostas por dois tempos, o Período de Antes da Ordem do Dia e a Ordem de Trabalhos, e que a discussão e aprovação das actas dever-se-á efectuar no primeiro tempo de acordo com a Lei.

Conselho Municipal de Segurança

Interveio de novo o senhor Presidente para informar que decorreu no passado dia 20 de Janeiro a primeira reunião oficial do Conselho Municipal de Segurança. Informou de seguida que esta reunião teve por objectivo definir a metodologia de trabalho e fazer uma primeira abordagem da situação no concelho. A principal conclusão a que aquele conselho chegou (acrescentou o mesmo autarca) é que existe um défice das forças de segurança em Montemor que não garante o nível de segurança à população devido à falta de efectivos que têm vindo a diminuir sem que sejam substituídos em igual número.

Prestação de cuidados médicos em S. Brissos

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que tem recebido frequentemente queixas por parte da população de S. Brissos, devido à falta de prestação de cuidados de saúde àquela população há quase um ano e meio. Esta situação deve-se ao facto da ruptura do acordo com a Câmara por parte da Administração regional de saúde. O acordo estabelecido há anos e que foi cumprido nos primeiros tempos era que a Câmara cedia instalações e assegurava as obras do novo posto médico (o que foi integralmente cumprido pela Câmara indo além das suas responsabilidades) e a ARS garantiria a prestação regular dos cuidados de saúde à população naquela localidade, o que não vem acontecendo nos últimos anos primeiro com faltas em crescendo e há ano e meio sem qualquer assistência. A população a ser pressionada no sentido de se deslocar ao posto médico do Escoural o que lhe acarreta graves prejuízos.

Face ao exposto concluiu dizendo que entende indispensável que a população de S. Brissos volte a ter rapidamente os cuidados de saúde que lhe foram retirados pelo que oficiou nesse sentido à senhora Coordenadora da ARS e deu conhecimento do teor do ofício ao senhor Delegado de Saúde, Directora do Centro de Saúde Montemor e Junta de Freguesia do Escoural.

Interveio agora o senhor Vereador Agostinho para dizer que é do seu conhecimento que este assunto se vem arrastando a algum tempo e que tem sido objecto de diálogo entre a Directora do Centro de Saúde e a Coordenadora da ARS, no entanto nada tem a acrescentar sobre o assunto pois não está integrado no âmbito das suas funções.

Estudo do INAG

De novo no uso da palavra, o senhor Presidente informou que teve conhecimento através da comunicação social que o INAG efectuou um estudo em que aponta para um conjunto de pequenas barragens pelo menos 8 ou 9 em risco no concelho. Esta situação ainda não foi oficialmente confirmada, e embora não sendo da competência das autarquias, dever-se-á ficar alerta com esta questão.

Resposta a requerimento

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar uma resposta a um requerimento apresentado pelos senhores Vereadores do MCPM, do seguinte teor:

“ Em resposta ao requerimento apresentado na reunião de Câmara de 22.01.03, somos a esclarecer e informar:

a) A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo sempre tem pautado a sua actuação na área do urbanismo, como em todas as restantes áreas, por uma rigorosa isenção e tratamento igual dos munícipes. É óbvio e

patente que Montemor resistiu à especulação imobiliária e que se caracteriza por um urbanismo que não cede a interesses privados ou a qualquer lógica de lucro.

b) Não é correcto que se levantem suspeições genéricas e não concretizadas sobre a generalidade dos funcionários e mesmo sobre um alegado "conhecimento" e "aprovação" da Câmara na matéria descrita. Desmente-se veementemente tal acusação.

c) A Câmara sempre desencadeou os mecanismos legais previstos para o apuramento de eventuais factos que, em concreto e de forma assumida, identifiquem situações que mereçam esclarecimentos.

d) A bem da verdade, da transparência e da dignidade política cabe aos Vereadores do MCPM concretizar os eventuais alertas e afirmações de munícipes não identificados de modo a que a Câmara possa proceder ao apuramento das situações concretas.

e) Em anexo junta-se relação dos funcionários em situação de acumulação de funções à data de 31.12.2001. Àquela listagem acresce a funcionária Elisabete Alexandra Moura, Técnica Superior de Arquitectura que solicitou acumulação de funções com deliberação de Câmara de 16.01.02. Releva-se o facto, aliás constante das deliberações camarárias, das funções privadas na área do urbanismo não poderem ser exercidas para a área do concelho ou com implicações no concelho."

Sobre a resposta apresentada interveio o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que não foi levantada nenhuma suspeição pois o objectivo do requerimento apresentado foi pedir informações no sentido de se esclarecerem das questões que lhe têm sido colocadas pelos munícipes.

Interveio de seguida o senhor Vereador Maia para afirmar que mais uma vez se comprova que quando um Vereador do MCPM se dirige ao senhor Presidente expondo questões ou formulando perguntas este manifesta habitualmente incómodo.

Acrescentou que os eleitos pelo MCPM nesta Câmara Municipal têm direito de estar correctamente informados para um correcto esclarecimento dos munícipes que os abordam. Não pretendem à partida levantar problemas mas sim obterem informações de modo cabal e correcto.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que não existe qualquer tipo de incómodo, tal como já referiu várias vezes. Referiu em seguida que quando um requerimento não se limita a solicitar esclarecimentos, como se pode constatar no documento, mas tece outras considerações e comentários, tem o direito de responder tendo em conta todo o conteúdo do requerimento. Compreende que os senhores Vereadores do MCPM queiram ser esclarecidos, tal como ele também o pretendia se estivesse na mesma situação, no sentido de poderem responder quando são inquiridos, mas não têm o direito nem podem exigir que a resposta não tenha em conta todo o requerimento nomeadamente os comentários tecidos.

Concluiu dizendo em seu entender as questões que envolvem pessoas concretas devem ser tratadas com muita prudência.

Retomou a palavra o senhor Vereador Maia para dizer que sendo as reuniões públicas, logo podendo ser presenciadas por público não seria correcto avançar com nomes sem indicações concretas de irregularidades. Aliás em câmara anterior um Vereador da oposição denunciou situações com invocação de nomes, sem as documentar convenientemente, e por isso foi objecto de um processo em tribunal. Disse depois o mesmo autarca ter sido informado que fotocópia do citado requerimento circulou por alguns funcionários, causando o inevitável incómodo.

Acrescentou que os vereadores do MCPM são acusados pelo Presidente da Câmara de porem em causa os funcionários desta autarquia, o que não corresponde minimamente à verdade posto que os mesmos lhes merecem o maior respeito.

Sobre o mesmo assunto pronunciou-se o senhor Vereador Queiroz para afirmar que no requerimento apresentado pelos três Vereadores não existem comentários ou juízos de valor, apenas a citação de factos, da legislação e pedidos de informação escrita. O facto é que lhes foi transmitido por munícipes, os quais se querem identificar, que existem na Câmara funcionários que exercem funções provadas, possuem empresas e que eventualmente a Câmara terá disso conhecimento e talvez autorizado. Trata-se de uma clarificação de situações na autarquia que os Vereadores pretenderam, pelo que considera excessivo e desajustado o texto de resposta agora lido pelo Presidente da Câmara.

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o exemplo de um munícipe que acerca de um mês se deslocou a esta Câmara Municipal oriundo de uma freguesia rural dando conta de uma situação que decorria na localidade onde vive, o qual pediu sigilo pela denuncia prestada. Perante o que foi exposto, o assunto foi primeiro verificado e depois actuou-se e resolveu-se sem que fosse colocado em causa o nome

da pessoa que informou da situação. Concluiu dizendo que há várias formas de tratar assuntos que envolvem pessoas sem se levantar suspeições genéricas.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho tendo dito que o senhor Presidente está no pleno direito de tecer os comentários que entender. Disse ainda que este requerimento surgiu na sequência das preocupações manifestadas por alguns munícipes. Referiu que não é sua pretensão fazer juízo de valores, apenas solicitar informação, sendo o local próprio a reunião de Câmara.

Interveio de seguida a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que, casos há também, em que alguns munícipes usam da suspeição como forma de exercer pressão, face aos serviços de licenciamento da Câmara, com o objectivo de tentarem fazer aprovar os seus projectos quando sabem que os mesmos não tem enquadramento regulamentar, tendo referido um caso concreto, em que depois de mandado investigar pela Brigada de Fiscalização, se concluiu não passar de falsa questão, não existindo qualquer matéria de facto, na suspeição levantada pelo munícipe.

A mesma edil concluiu afirmando que, relativamente à resposta dada pelo senhor Presidente da Câmara ao requerimento dos senhores Vereadores do MCPM, gostaria de informar que o seu próprio nome consta da listagem fornecida, mas, para evitar desde logo, qualquer futura consideração que a obrigue a uma atitude mais concreta, informa que cessou a sua actividade privada, como Arquitecta Paisagista, no dia 31.12.01, antes portanto da tomada de posse do executivo de que faz parte no presente mandato.

Saudação

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para, em nome dos eleitos da CDU, apresentar uma saudação ao senhor Vereador Maia pela sua recente eleição como Presidente da Comissão Política Concelhia de Montemor-o-Novo do PS.

Gravação das Actas das reuniões da Câmara Municipal

Em nova intervenção o senhor Vereador Mais referiu que por tudo quanto vem acontecendo na revisão e aprovação das actas entende, como já tem manifestado anteriormente, que as sessões deveriam ser gravadas. Como prova de tal recordou uma sessão em que houve uma intervenção do senhor Presidente e outra dele próprio que não foi reproduzida convenientemente em acta.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que a lei está a ser integralmente cumprida quanto às actas, que as actas devem ser resumos do que foi falado na reunião e não transcrições integrais o que aconteceria se as reuniões fossem gravadas passaria a haver um sistemático recurso às gravações e a partir do momento em que se começasse a discutir os limites, a alternativa definitiva seria colocar tudo. Concluiu alertando para os elevados custos burocráticos das gravações.

O senhor Vereador Agostinho entende que a gravação ajudava muito, o que não implicaria a ausência dos funcionários, a tomarem notas, das reuniões de Câmara, constituindo a gravação em anexo da acta para eventuais consultas nos casos de dúvidas.

Montemor 2003

Interveio o senhor Vereador Maia para solicitar que lhe fosse informado se já existia programa definitivo sobre “Montemor 2003” visto ter colhido informação que os Madredeus haviam sido contratados para actuarem no âmbito desta iniciativa.

Ao que respondeu o senhor Vereador João Marques dizendo que o concelho executivo recebeu as propostas das várias entidades e instituições e perante esta informação elaborou a programação para o mês de Março.

Sobre o mesmo assunto interveio o senhor Presidente para dizer que as propostas oriundas das várias entidades deverão previamente ser enviadas à Câmara Municipal para que esta se pronuncie sobre elas.

Retomou a palavra o senhor Vereador Maia para dizer que na qualidade de Vereadores desta Câmara Municipal é sempre muito desagradável tomar conhecimento de assunto da autarquia através de pessoas alheias a esta.

Sobre o atrás exposto o senhor Vereador João Marques afirmou que foi dado conhecimento desta situação em anterior reunião de Câmara.

Ainda sobre esta matéria interveio o senhor Vereador João Marques para informar que no passado dia 29 de Janeiro reuniu o Conselho Executivo onde estiveram presentes as entidades competentes, nesta reunião definiu-se a metodologia de trabalho e determinou-se que as reuniões serão mensais e que as propostas são dirigidas à Comissão Executiva.

Informou de seguida o mesmo autarca que a programação em Março será a seguinte:

Dia 8 – sessão solene, Conferência sobre o Foral e um musical; dia 15 – Festival de Folclore; dias 21 e 22 Feira Medieval e actuação do Grupo Madre de Deus e dia 27 – Comemorações do Dia Mundial do Teatro.

Informou depois que estes eventos terão divulgação na comunicação social, inclusive a televisão e será integrado um anexo na agenda cultural

Sobre o assunto em apreço interveio senhor Vereador Queiroz para dizer que seria do seu agrado que a sessão solene do 8 de Março decorresse de uma forma democrática com a participação de todas as forças políticas de Montemor-o-Novo.

Por outro lado solicitou informação sobre o orçamento para a realização destes eventos, nomeadamente na animação, produção gráfica, etc... salientou que o País atravessa um período particularmente difícil do ponto de vista económico e social, há que ter a noção das proporções e da realidade das efemérides.

Respondeu o senhor Vereador João Marques tendo dito que essa é uma preocupação tem tido desde o início destas iniciativas, informou ainda de conseguiram um acordo com a Gulbenkian e a Orquestra do Norte e que tencionam baixar os custos.

O senhor Vereador Agostinho sugeriu um contacto com o jornalista Carlos Pinto Coelho para divulgar os eventos no programa "Acontece".

Ainda sobre o mesmo tema o senhor Presidente disse que todas as sessões solenes realizadas têm garantido uma participação democrática e que, quanto à organização do “Montemor 2003” deverá existir uma articulação entre a Câmara Municipal e o Conselho Executivo e que as propostas oriundas das várias entidades devem ser compiladas e apresentadas à Câmara no sentido de também esta poder opinar salvaguardando, contudo, a capacidade de decisão do Conselho Executivo que, com a Comissão Organizadora, garantem uma participação activa das instituições locais no “Montemor 2003”.

Concurso para Chefes de Divisão

Interveio novamente o senhor Vereador Maia para congratular-se face à abertura de concurso para Chefes de Divisão, situação insistentemente abordada pelos Vereadores Eleitos pelo MCPM. Todavia, afirmou, porque “não há bela se senão” para a área da Divisão Sócio – Cultural a abertura do respectivo concurso estabelece como habilitação preferencial a licenciatura em economia e gestão e não licenciatura em História, em sociologia e outros currículos escolares se inseriam com maior propriedade neste concurso. Aliás à semelhança do que sucedeu para as restantes áreas igualmente contempladas com abertura de concurso. Disse a concluir que não quer acreditar que a abertura deste concurso tenha sido direccionado para uma funcionária recém admitida nesta Câmara.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que não percebe o porquê da congratulação porque sempre foi dito, como facilmente se pode confirmar nas actas de anteriores reuniões de câmara, que a lei estava a ser cumprida e que verificados os períodos legais para abrir os respectivos concursos assim se procederia.

Em relação à Divisão Sócio-Cultural, como em relação a outras, entende-se que aquelas formações correspondem às necessidades actuais e perspectivas de desenvolvimento futuro daquela área.

Sobre esta matéria interveio o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que numa primeira abordagem o aviso aparece normal. No entanto numa análise mais detalhada percebe-se que se trata de um concurso formatado para determinados resultados pois na área sócio-cultural existem várias licenciaturas que podem perfeitamente enquadrar-se no perfil funcional daquela chefia.

Acrescentou o mesmo autarca que entende que o Presidente da Câmara não acredita certamente no que acabou de afirmar, tanto mais que não é mera coincidência que a actual chefia, recentemente transferida, possui precisamente a licenciatura preferida.

Acrescentou que ser muito evidente que o concurso está construído para determinado objectivo, criando condições preferenciais que prejudicam à partida outros concorrentes eventualmente mais preparados, comentando "para quem tanto se reclama da transparência não está mal"...

Interveio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que lhe parece muito curioso que os Vereadores do MCPM e, em particular, o senhor Vereador Jorge Queiroz, tanto se tenham preocupado com

a Chefia da DSC que não tenham sequer identificado o único erro que por lapso de dactilografia envolve aqueles editais. Erro esse que foi atempadamente corrigido através de aviso rectificativo e que se refere ao concurso para a Chefia da DASU em que parte da formação académica descrita, pura e simplesmente não existe. – não existe qualquer curso denominado “ambiente”.

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem usou de seguida da palavra para dizer que por ironia do destino é ele o Presidente do júri daquele concurso e como tal considera inadmissível que o senhor Vereador Queiroz esteja a pôr em causa, antes do próprio concurso, a sua pessoa e os restantes membros do júri bem como a exercer uma pressão inaceitável que visa condicionar previamente o trabalho e as decisões do júri procurando retirar-lhe condições de trabalho e levantar suspeições sobre o que vier a decidir.

O senhor Vereador Jorge Queiroz afirmou que não estão a fazer pressão sobre ninguém, apenas estão a constatar uma realidade e, senão, “cá estaremos para ver”.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Helena Paixão disse tratar-se obviamente de uma tentativa de pressão já que nem sequer se coloca a possibilidade de só existir um concorrente. Nesse caso, o seleccionado teria que ser forçosamente o concorrente único e, futuramente, cá estaria o senhor Vereador Jorge Queiroz para, bombasticamente, vir reclamar da sua razão feita de inverdade. Pensa portanto que se trata de uma intervenção incorrecta, suspeitosa e de profunda falta de respeito pelos elementos do Júri e pelos Vereadores da CDU.

O senhor Vereador Jorge Queiroz afirmou que apenas se referiu uma evidência, não está a fazer pressão sobre ninguém, muito menos sobre o júri, o qual nada tem a ver com a concepção do concurso, da realidade do Presidente da Câmara, tendo este apenas que fazer o seu trabalho com as regras que lhe foram colocadas. Acrescentou que "cá estaremos para ver"..

Também o senhor Vereador Agostinho se pronunciou sobre o assunto dizendo que ao consultar o edital é chocante que como condição única seja a licenciatura em gestão e economia podendo no caso em apreço, aparecer outras licenciaturas que melhor se coadunam esta área.

O senhor Presidente considerou inqualificável a tentativa de condicionamento e os processos de intenções atribuídos aos membros do júri e desafiou o senhor Vereador Jorge Queiroz a recorrer ao Tribunal para demonstrar alegadas ilegalidades e provar as acusações feitas. De seguida, alertou para o facto de já decorrerem duas horas na discussão do Período Antes da Ordem do Dia, facto que não está de acordo com a lei, e que futuramente (disse) não se pode verificar. Solicitou que os restantes assuntos fossem rapidamente expostos.

Feira da Luz 2002

Sobre esta epígrafe interveio o senhor Vereador Agostinho para questionar se já foi realizado o apuramento do balanço da Feira da Luz 2002.

Ao que respondeu o senhor Presidente que ainda não foi realizada a reunião final, a qual se espera que tenha lugar até ao final do mês.

Artigo da Agência Lusa

Interveio agora o senhor Vereador Queiroz para se referir a um artigo da agência Lusa, tendo dito que acha que as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara foram um ataque pessoal, que qualificou de grande fragilidade política ao invocar responsabilidades a um funcionário que não tinha intervenção política e decisória sobre a regulamentação de subsídios às associações sem fins lucrativos.

Ballet Gulbenkian

A terminar o Período Antes da Ordem do Dia o senhor Vereador João Marques informou que decorreu de uma forma muito positiva a actuação do Ballet Gulbenkian que teve lugar nos passados dias 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro. Salientou o facto de a Câmara ter disponibilizado transporte para munícipes das freguesias assistirem a estes espectáculos o que também contribuiu para o engrandecimento destas iniciativas.

Por motivos de saúde de familiar o senhor Vereador Maia ausentou-se da reunião.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) *PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS*

De: MANUEL ANTÓNIO VEIGA DE OLIVEIRA BARBOSA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de remodelação e ampliação de habitação e anexo, reabilitação de muros e construção de piscina a levar a efeito na Rua Machado dos Santos, n.º 1, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Carlos Humberto Pereira Ferreira.

Data de entrada do requerimento: 23/10/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: LUCIANA ISABEL CORREIA SERRALHA MAMEDE, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de recuperação e alteração de moradia a levar a efeito na Rua José Adelino dos Santos, n.º 31/Rua das Piçarras, n.º 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio José Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 29/01/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: COOPERATIVA DE CONSUMO NOVA VIDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de edifício para instalação de estabelecimento industrial de transformação de carne a levar a efeito na Rua Fundador de Portugal, n.º 17 e Rua do Correio, n.º 14, freguesia de Ciborro, tendo como técnicos responsáveis Pedro Manuel Braz da Costa Lopes e José António Bernal Palmeiro.

Tem parecer do S.N.B e EDP

Data de entrada do requerimento: 23/01/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: ANTÓNIO ARMANDO DOS REIS LATAS E OUTROS, requerendo aprovação do projecto de legalização de habitação sita na Courela das Pereiras, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 13/01/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: PORTALIMPEX, S.A., requerendo legalização de estabelecimento comercial para venda directa de produtos agrícolas sito na Herdade da Parreira, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e S.N.B.

Data de entrada do requerimento: 6/11/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres.

De: CÂNDIDA PÁSCOA MARQUEZ, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a erigir no Bairro dos Emigrantes – Loba, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/11/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: PAULO ALEXANDRE SALGUEIRO DE ABREU BASTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir na Rua 5 de Outubro, lote 4, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 27/12/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: VICENTE JOSÉ MIRA GROSSO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua 5 de Outubro, lote 13, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 5/12/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: GARCIA ANTÓNIO CASMARRINHA MANTEIGAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de recuperação e adaptação de edifício para habitação e restaurante sito na Praça Cândido dos Reis, n.º 19, 20 e 21, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Henrique Mário Cília de Mira Godinho.

Tem parecer da D.A.U., I.P.P.A, e Centro de Saúde.

Data de entrada do requerimento: 4/10/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres.

De: DULCE MARIA PINEQUE HOMEM SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e muro de vedação a erigir na Rua Humberto Delgado, lote 17, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 29/01/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: RUI ANTÓNIO SAFANETA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e propriedade horizontal para a obra de alteração e ampliação de edifício sito na Rua das Bicas, número 1 e Rua da Barragem, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 10/10/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL ANTÓNIO FERREIRA DA MATA, requerendo aprovação do projecto legalização de muro de vedação sito no prédio rústico denominado Chão dos Engeitados, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 21/11/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL ANTÓNIO FERREIRA DA MATA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia sito no prédio rústico

denominado Chão dos Engeitados, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 25/09/2002

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CUSTÓDIO JOAQUIM DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alteração de moradia sita na Rua Direita, número 19 e Rua Fundadores de Portugal, número 7, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 26/09/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: ALFREDO DA SILVA BORGES, requerendo informação prévia sobre construção de mais um piso e de uma galeria no edifício sito na Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar, números 3 e 7, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

(Havendo intenção de indeferimento foi enviado para Audiência Prévia em 15/01/2003, tendo o requerente se pronunciado em 20/01/2003).

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 13/11/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

De: SOFIA ISABEL VIEIRA CAMPOS BARRETO BORGES, requerendo informação prévia sobre abertura de salão de chá no edifício sito na Rua José Adelino dos Santos, número 33 e 35 r/c, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 23/01/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: NARCISO MANUEL MIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e muro de vedação a erigir na Rua 5 de Outubro, Beco n.º 11, lote 4, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Maria Dias de oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/11/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO FERNANDES PEREIRA, requerendo informação prévia sobre viabilidade de loteamento no prédio rústico sito na Rua 5 de Outubro, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi apresentado em reunião camarária de 18/12/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, não se tendo pronunciado)

Data de entrada do requerimento: 22/08/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

De: MARIA ANTÓNIA ALEGRE ILHEU, requerendo informação prévia sobre abertura de loja de congelados na garagem do prédio sito na Rua Boa Esperança, n.º 43 (lote 84), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi apresentado em reunião camarária de 4/12/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, não se tendo pronunciado)

Data de entrada do requerimento: 29/11/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

De: ISABEL MARIA PRATES DA COSTA DOS SANTOS DIAS PITÉU, requerendo aprovação e licenciamento do aditamento ao processo referente a alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação de estabelecimento de restauração/bebidas sito na Rua do Pedrão, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Carlos Ruivo Moura de Barros Barral.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 23/01/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: DOMINGOS AUGUSTO GOMES PENICHE, requerendo informação prévia sobre viabilidade de destaque de parcela de terreno sita na U.P.P. 17, Rua Florbela Espanca (prolongamento), n.º 1 A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

(Foi apresentado em reunião camarária de 6/11/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo-se pronunciado em atendimento com a Sr.ª Vereadora Helena Paixão em 5/12/2002)

Data de entrada do requerimento: 3/04/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

Vistorias

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (COOPERATIVA POPULAR DE CONSUMO DE MONTEMOR-O-NOVO), para verificação de tubo de queda de esgotos pluviais, no prédio sito na Rua de Aviz, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistoria

Data de entrada do requerimento: 1/10/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria.

Requerimentos diversos

De: RUI ANTÓNIO BENTO e OUTROS, requerendo emissão de alvará de loteamento para a Operação de Loteamento sita na Rua Nova, freguesia de Cíborro.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 17/01/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: NUNO DOS SANTOS CURTO MARTINS, requerendo emissão do alvará de licenciamento higio-sanitário para a unidade móvel de transporte e venda de pão, com a matrícula 50-56-TL.

Tem parecer do Centro de Saúde.

Data de entrada do requerimento: 3/01/200

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: JOAQUINA ROSA BUTES FREITAS CORREIA e OUTROS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Courela do Meio e Courela da Horta, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 20/11/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: ANTÓNIO CUSTÓDIO e OUTROS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua da Escola, números 1, 1 A e 3 e Av. Nacional, números 77 e 79, freguesia de Ciborro.
Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 28/11/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: JOAQUIM FILIPE DIONISISO, HERDEIROS, requerendo averbamento do nome do estabelecimento para Snack-Bar Oásis, no alvará de licença de utilização para serviço de restauração ou de bebidas n.º 39/2001 que licencia o estabelecimento de restauração sito na E.N. 4, freguesia de Silveiras.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: TERRADO – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo prorrogação do prazo para apresentação de hipoteca, dos lotes de caucionam as obras de urbanização do loteamento sito na U.P.P. 10 – Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 30/01/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

Outros diversos

CORRECCÃO DO TEOR DE DELIBERAÇÃO – LEONOR DOS REIS LEAL RODRIGUES

O pedido de Leonor dos Reis Leal Rodrigues, sobre informação prévia para remodelação de edifício sito na Rua 5 de Outubro, número 88 e 90, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, foi objecto de deliberação camarária em 6/11/02, do seguinte teor “Deferido por unanimidade relativamente à ocupação do piso térreo nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. Relativamente à alteração do número de pisos do piso superior, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, enviando o processo para audiência prévia”.

A Requerente notificada daquela deliberação pronunciou-se, por escrito (Requerimento 1712/02 de 23 de Dezembro de 2002), em sede de Audiência Prévia, afirmando não querer alterar o número de pisos. Sendo facto que não foi solicitada qualquer alteração do número de pisos nem sobre essa possibilidade recaiu qualquer intenção de indeferimento, mas sim, sobre o número de fogos do piso superior, proponho que a deliberação camarária de 6/11/02 seja corrigida (pois de um lapso se tratou) de modo a que onde se lê “pisos” passe a ler-se “fogos”, ou seja, passando a ter o seguinte enunciado:

“Deferido por unanimidade relativamente à ocupação do piso térreo nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. Relativamente à alteração do número de pisos e do número de fogos do piso superior actual, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, enviando o processo para audiência prévia”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a correcção da deliberação camarária de dia 6/11/02.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

Interveio agora o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a informação desenvolvida no âmbito da Divisão de Obras e Saneamento, documento este que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

B) EMPREITADA DE CANIL MUNICIPAL

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição n.º 8 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Mimogal Construções Cívicas, Lda, na empreitada de Canil Municipal de

Montemor-o-Novo, o qual importa no valor vinte cinco mil duzentos e quarenta e quatro Euros e onze cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil duzentos e sessenta e dois Euros e vinte e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte seis mil quinhentos e seis Euros e trinta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 8 de trabalhos normais da empreitada em epígrafe.

C) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NA RUA DE MOÇAMBIQUE - 18 EM MONTEMOR-O-NOVO"

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou agora o auto de medição nº 2, de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Urbévora, Lda, na empreitada de "Ampliação de moradia unifamiliar na Rua de Moçambique nº 18 em Montemor-o-Novo", o qual importa no valor de dezasseis mil oitocentos e sessenta e seis Euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de oitocentos e quarenta e três Euros e trinta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezassete mil setecentos e dez Euros e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 2 de trabalhos normais da empreitada em epígrafe, no valor dezassete mil setecentos e dez Euros e nove cêntimos.

C) EMPREITADA DE "CENTRO DE CONVÍVIO DE CABRELA"

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição nº 1, de trabalhos não previstos efectuados pela empresa Gato e Garcia, Lda, na empreitada de "Centro de Convívio de Cabrela", o qual importa no valor de sete mil novecentos e dezanove Euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de trezentos e noventa e cinco Euros e noventa e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de oito mil trezentos e quinze Euros e cinquenta e sete cêntimos. Estes trabalhos referem-se à execução de trabalhos de diversa natureza não contemplados no projecto inicial, tendo-se considerado, de acordo com a decisão conjunta com o autor do projecto, imprescindível a sua execução.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 1 de trabalhos não previstos da empreitada em epígrafe, no valor dezassete mil setecentos e dez Euros e nove cêntimos.

D) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA RUA DO CASTELO À RUA DA LIBERDADE, EM CABRELA"

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma proposta de Trabalhos a Mais nº 1 efectuados na empreitada de "Construção de colector de águas residuais domésticos na Rua do Castelo à Rua da Liberdade, em Cabrela" que abaixo se transcreve:

- 1 - Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam previstas no projecto inicial.
- 2- Solicita-se pois, à Câmara Municipal autorização para ordem ao empreiteiro, sendo as quantidades estimadas no mapa em anexo.
- 3 - Estes trabalhos podem ser executados sob forma de trabalhos a mais da empreitada em causa e totalizam 933,59€ (novecentos e trinta e três euros e cinquenta e nove cêntimos). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais na empreitada em epígrafe.

Ainda sobre a mesma empreitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição nº 1, de trabalhos efectuados pelo empreiteiro António da Silva, Lda, na empreitada de "Construção de colector de águas residuais domésticas na Rua do Castelo à Rua da Liberdade, em Cabrela", o qual importa no valor de doze mil e cinquenta e oito Euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e dois Euros e noventa e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de doze mil seiscentos e sessenta e um Euros e setenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 1 de trabalhos efectuados no empreitada em epígrafe, no valor doze mil seiscentos e sessenta e um Euros e setenta e nove cêntimos.

D) EMPREITADA DE "REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO AGLOMERADO DAS SILVEIRAS"

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma proposta de Trabalhos a Mais Não Previstos nº 4 na empreitada de Redes de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado das Silveiras do seguinte teor:

- 1- Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projecto inicial.
- 2- Elaborado o projecto dos mesmos, foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de propostas e listas de preços unitários. As quais se apresentam em anexo.
- 3- Efectuado o estudo das mesmas, parecem estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados pelo que se propões à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.
- 4- Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos da empreitada em causa e totalizam 448,00€ (quatrocentos e quarenta e oito Euros). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a execução de trabalhos a mais não previstos bem como aprovar os preços apresentados, na empreitada em epígrafe.

E) EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO"

Ainda no uso da palavra o mesmo autarca apresentou o auto de medição nº 3, de trabalhos a Mais efectuados pelo empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca Lda, na empreitada de "Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo", o qual importa no valor de trinta mil cento e dezasseis Euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil quinhentos e cinco Euros e oitenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e um mil seiscentos e vinte e dois Euros e cinquenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 3 de trabalhos a mais efectuados na empreitada em epígrafe, no valor de trinta e um mil seiscentos e vinte e dois Euros e cinquenta e um cêntimos.

F) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA DA IGREJA, RUA DO ZAMBUJEIRO, RUA DO POÇO E RUA DE VALENÇAS, EM CIBORRO"

O senhor Vereador João Caldeira interveio novamente, agora para apresentar o auto de medição nº 7, de trabalhos efectuados pelo empreiteiro António da Silva Lda, na empreitada de "Construção de Infraestruturas na Rua da Igreja, Rua do Zambujeiro, Rua do Poço e Rua de Valenças, em Ciborro", o qual importa no valor de dezassete mil cento e oitenta e um Euros e vinte e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de oitocentos e cinquenta e nove Euros e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezoito mil e quarenta Euros e trinta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 7 de trabalhos efectuados no empreitada em epígrafe, no valor de dezoito mil e quarenta Euros e trinta e cinco cêntimos.

F) EMPREITADA DE "INTERVENÇÃO NA CRREIRA DE SÃO FRANCISCO, EM MONTEMOR-O-NOVO"

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição nº 3, de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construções Aquino e Rodrigues, S.A. , na empreitada de "Intervenção na

Carreira de São Francisco em Montemor-o-Novo", o qual importa no valor de quatro mil duzentos e oitenta e três Euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e catorze Euros e dezassete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil quatrocentos e noventa e sete Euros e cinquenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 3 de trabalhos efectuados no empreitada em epígrafe, no valor de quatro mil quatrocentos e noventa e sete Euros e cinquenta e sete cêntimos.

G) EMPREITADA DE "RECARGAS DE PAVIMENTO BETUMINOSO EM ARRUAMENTOS"

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição nº 1, de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construções Aquino e Rodrigues, S.A. , na empreitada de "Recargas de Pavimento Betuminosos em Arruamentos", o qual importa no valor de três mil seiscentos e noventa Euros e setenta e três cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e oitenta e quatro Euros e cinquenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil oitocentos e setenta e cinco Euros e vinte sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 1 de trabalhos efectuados no empreitada em epígrafe, no valor de três mil oitocentos e setenta e cinco Euros e vinte sete cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) TOLERÂNCIAS DE PONTO

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para apresentar se reportar a anterior reunião de Câmara no que se refere às tolerâncias de ponto, apresentando o documento que a seguir se transcreve:

"Junto envio ofício da Comissão Sindical do STAL desta autarquia em que solicitam tolerâncias de ponto para o próximo ano nas seguintes datas:

Dia 05 de Março - Quarta - feira de Cinzas; Dia 21 de Abril - Segunda - feira de Páscoa; Dia 29 de Maio - Quinta-Feira de ascensão; Dia 08 de Setembro - Segunda - Feira da Luz, Dia 24 de Dezembro - Véspera de Natal e Dia 31 de Dezembro - Véspera de Ano Novo.

Solicitam ainda as tolerâncias de ponto que forem concedidas para a Administração Central por Despacho Governamental.

O senhor Presidente afirmou que, embora não tendo obtido um parecer jurídico escrito, a consulta verbal apontou para que a competência sobre as tolerâncias de ponto da Câmara e não do Presidente porque o seu âmbito excede a simples gestão de pessoal afectando todo o funcionamento municipal.

Perante a informação atrás transcrita pronunciou-se o senhor Vereador Queiroz para dizer que a observação que apresentaram não é de forma alguma estarem contra as tolerâncias de ponto, mas sim averiguar a situação porque têm implicações com a população , neste sentido esta matéria deveria ser clarificada no âmbito jurídico.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder as seguintes tolerâncias de ponto:

Dia 05 de Março - Quarta - feira de Cinzas; Dia 21 de Abril - Segunda - feira de Páscoa; Dia 29 de Maio - Quinta-Feira de ascensão; Dia 08 de Setembro - Segunda - Feira da Luz, Dia 24 de Dezembro - Véspera de Natal e Dia 31 de Dezembro - Véspera de Ano Novo.

Solicitam ainda as tolerâncias de ponto que forem concedidas para a Administração Central por Despacho Governamental.

B) ARRENDAMENTO HABITACIONAL

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte comunicação:

Contrato de arrendamento habitacional – Beatriz Augusto Pimenta – Exposição escrita de Joaquim Valério Salgueiro

1. *Através de contrato celebrado em 4 de Outubro de 1982 a Exma sr^a Beatriz Augusta Pimenta tomou de arrendamento o prédio para habitação sito na Rua Adriano Correia de Oliveira n^o 39, nesta cidade de Montemor-o-Novo, prédio esse que é propriedade municipal.*
2. *A referida sr^a é mãe de dois filhos: Joaquim Valério Salgueiro, actualmente a residir em França, e Maria Adelaide Pimenta Salgueiro que reside em Vila Praia de Âncora.*
3. *Aquele referido Joaquim Valério Salgueiro contactou esta Câmara Municipal dando conta de que a sua mãe se encontra actualmente no “Abrigo dos Velhos Trabalhadores”, sendo visitada algumas vezes ao longo do ano pela sua já referida irmã, Maria Adelaide, que lhe proporciona, em tais ocasiões a permanência naquela que é a sua habitação.*
4. *Acrescenta o sr. Salgueiro que seria do agrado mútuo de sua mãe e de sua irmã, que o contrato de arrendamento urbano que com a primeira foi celebrado pudesse agora ser titulado a favor da segunda, ou seja, de sua irmã.*
5. *Assim, trago o assunto à consideração e deliberação desta Câmara Municipal.*

Sobre a matéria a apresentada interveio o senhor Presidente dizendo na realidade aqueles herdeiros não viviam com a arrendatária e têm as suas vidas e habitações fora do concelho como é reconhecido no requerimento do senhor Salgueiro pelo que não tem direitos legais sobre a habitação e aquela deve ser destinada a habitação social, devendo contudo a Câmara salvaguardar o cumprimento do contrato com a D. Beatriz. Não obstante a necessidade de casas para casos sociais, o senhor Presidente considerou que, ainda que a lei o permitisse, retirar a habitação porque a D. Beatriz se encontra internada no “Abrigo” seria uma violência e afectaria muito negativamente uma cidadã de idade não avançada.

Falou de seguida o senhor Vereador Agostinho tendo dito que esta é uma situação um pouco complicada, podendo-se incorrer numa injustiça ao manter-se uma casa não habitada, apesar da inquilina D. Beatriz ficar muito feliz quando esporadicamente a visita (pois encontra-se internada no abrigo), quando existem famílias no concelho sem condições dignas de habitação.

Ao que o senhor Presidente respondeu que já existe um parecer daquele gabinete.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a passagem do arrendamento para o nome da filha.

4. SÓCIO - CULTURAL

A) SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO

Foi o senhor Vereador João Marques que em primeiro lugar usou da palavra para apresentar o seguinte documento referente ao sistema de sinalização turística do concelho:

A) No âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Região de Turismo de Évora e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Instalação do Sistema de Sinalização Turística do Concelho, assinado em 17/11/2000, e para o efeito de lançamento do concurso público para fabrico, fornecimento, instalação e manutenção das setas direccionais e painéis informativos, pela Região de Turismo de Évora, solicita-se a aprovação, até dia 31 de Janeiro, dos documentos em anexo intitulados “Programas preliminares e Programa Base Regional para a Instalação da Sinalização Turística de Âmbito Concelhio na Região de Turismo de Évora – Concelho de Montemor-o-Novo” (Sinalização Informativa Urbana – Outubro de 2002 e Sinalização Informativa do Concelho de Montemor – Dezembro de 2002), correspondendo cada um dos documentos, respectivamente, à sinalização da cidade de Montemor e à sinalização do concelho de Montemor, excluindo a cidade.

I. *De forma a responder ao ofício Ref: 57 – RTE/03, no que diz respeito à identificação dos sinais que carecem para a sua implementação de pareceres de entidades exteriores ao Município, nomeadamente Direcção de Estradas de Évora e IPPAR, solicito autorização para enviar para a Região de Turismo de Évora as tabelas em anexo intituladas: “Sistema de Sinalização Turística do Concelho de Montemor-o-Novo – Sinais que carecem de parecer da Direcção de Estradas de Évora / Sinais que carecem de parecer do IPPAR”, que correspondem à identificação de sinais a implementar em estradas nacionais ou junto a monumentos classificados ou em vias de classificação.*

Anexos: Cópia do ofício Ref: 57 – RTE/03, de 20/01/2003;

Programas Preliminares e Programas Base Regional para a Instalação de Sinalização Turística de Âmbito Concelhio na Região de Turismo de Évora – Sinalização Informativa do Concelho de Montemor – Dezembro de 2002: peças desenhadas 1 e 2 e descrição dos sinais; Sinalização Informativa da Cidade de Montemor – Outubro de 2002: peças desenhadas 1 e 2 e descrição dos sinais;

Tabelas intituladas: “Sistema de Sinalização Turística do Concelho de Montemor-o-Novo – Sinais que carecem de parecer da Direcção de Estradas de Évora / Sinais que carecem de parecer do IPPAR”.

Sobre o assunto apresentado pronunciou-se o senhor Vereador João Marques para dizer que se trata de uma parceria com a Região de Turismo de Évora e advém do ano transacto e carece de aprovação de algumas entidades.

O processo está a ser acompanhado dentro da cidade pelo Arquitecto Jorge Viana e no concelho pela Dra. Zília .

Interveio agora o senhor Vereador Queiroz para dizer que considera uma excelente ideia a sinalização dos locais e monumentos, solicitou ainda informação se as zonas privadas também são sinalizadas.

Respondeu o senhor Vereador João Marques tendo dito que também os privados são sinalizados, tendo já existido contactos com os proprietários e a matéria devidamente analisada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o sistema de sinalização turística do concelho.

B) PROTOCOLO - ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para apresentar o seguinte documento:

O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição e lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.

Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos, e não sendo o município uma instituição essencialmente vocacionada para promover directamente essa prática, compete-lhe no entanto um papel fundamental na criação e funcionamento de infraestruturas e na dinamização e apoio às associações e grupos desportivos do concelho, que se traduz, ano após ano, na disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística, que se contabilizam em vários milhares de euros.

Com a finalidade de prosseguir de forma coerente e sustentada, a política de desenvolvimento da prática desportiva que vem sendo desenvolvida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, promove-se a criação de novas estruturas de formação desportiva a desenvolver pelos próprios clubes, que disponham de um conjunto de condições mínimas indispensáveis para a formação desportiva de grupos de crianças.

Numa acção coordenada pela AMDE iniciou-se em 2000 o projecto Escolas e Escolinhas de Desporto a desenvolver pelos municípios associados. Este projecto visa promover a criação de novas estruturas de formação desportiva a desenvolver pelos próprios clubes, que disponham de um conjunto de condições mínimas indispensáveis para a formação desportiva de grupos de crianças dos 6 aos 13 anos.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo entendeu aderir a esta iniciativa, pois insere-se na política de desenvolvimento da prática desportiva que vem sendo implementada no concelho.

O desenvolvimento deste projecto é efectuado em parceria com os clubes interessados, parceria essa, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, cuja primeira versão de protocolo foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em 1 de Março de 2001.

A Câmara Municipal tem como objectivo alargar esta iniciativa a todas as freguesias do concelho, possibilitando assim o acesso à prática desportiva a todas as crianças de uma forma organizada, contribuindo ao mesmo tempo para uma revitalização do movimento associativo.

Na época 2001/02 estiveram em vigor protocolos com o Centro de Judo, o Grupo União Sport Sancristovense, o Grupo Desportivo das Silveiras e o Valenças Sport Clube, reunindo igualmente as condições de adesão a este tipo de Protocolo para a época 2002/03, o Atlético Clube de Montemor-o-Novo e o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo.

Face à avaliação da aplicação dos Protocolos da época anterior, considerou-se oportuno contemplar novos apoios e actualizar valores, nomeadamente:

Definição de uma verba a atribuir para material desportivo (Cláusula II, 2); Comparticipação da Câmara Municipal no Seguro do Praticante (Cláusula II, 5); Actualização das verbas a atribuir aos monitores e profissionais de Educação Física, em 7% e 6% respectivamente. (Cláusula II, 1).

Dado se verificar, em alguns locais – Ciborro, Silveiras e S. Cristovão, a colaboração das Juntas de Freguesia na resolução de questões logísticas, propõe-se a introdução, no cláusulado do Protocolo, dos apoios específicos a desenvolver, integrando as Juntas como parceiros deste Programa.

Deste modo, propõe-se a aprovação pelo Executivo Municipal da Minuta de Protocolo – Escolas e Escolinhas de Desporto, que contemplará, nesta fase, os seguintes Clubes: Centro de Judo de Montemor-o-Novo; Grupo União Sport Sancristovense; Valenças Sport Clube; Grupo Desportivo das Silveiras; Atlético Clube de Montemor-o-Novo; Clube de Ténis de Montemor-o-Novo.

Sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador João Marques tendo dito que se trata de uma proposta apresentada pela Associação de Municípios do Distrito de Évora às Câmaras Municipais no sentido de estabelecerem protocolos na área do Desporto. Na realidade esses protocolos têm sido elaborados com o diversos clubes no sentido de apoiar a prática dos Desporto. Acrescentou que todos os praticantes estão segurados.

Interveio seguida o senhor Vereador Agostinho Simão para propor que seja apresentado por parte dos clubes um relatório anual de avaliação, considera que é um bom projecto e tem toda a pertinência.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que essa avaliação é feita mensalmente e que anualmente existe uma avaliação conjunta entre técnicos e clubes, não está é formalizada.

Em nova intervenção o senhor Vereador Queiroz disse que a área do Desporto tem significativos encargos financeiros como tal deverá existir um especial rigor na gestão dos apoios.

Disse a concluir que existem dificuldades com alguns programas e com meios humanos.

A concluir o senhor Presidente disse que em relação ao relatório das escolas e escolinhas de desporto tem existido um trabalho muito criterioso

Disse de seguida que de facto é uma iniciativa que tem vindo a crescer dinamizando a população, e a forma com que tem sido levada a efeito garante a sua avaliação.

Concluiu dizendo que sempre tem existido transparência com os dinheiros públicos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade acrescentar neste protocolo o Grupo União Sport, bem como na clausula 10 no nº III deve incluir-se - Apresente relatório anual de actividade.

C) CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de concessão de bolsa de estágio:

Terminando no final de Janeiro os seis meses da bolsa de estágio de Sandra Maria Pinto Farrica, residente em Montemor-o-Novo, colocada na DSC/Desporto, propunha a sua continuação por igual período, pois existe interesse de ambas as partes na continuidade deste estágio.

Este estágio, ao abrigo das Normas aprovadas na Reunião de Câmara de 02/11/1994, insere-se no trabalho desenvolvido na área do desporto, nomeadamente Programa de Educação Física no 1º ciclo e nos Jardins de Infância do Concelho.

Junta-se Certificado de Habilitações e Curriculum Vitae do candidato, informando-se que o 2º período da Bolsa de Estágio tem início no dia 1 de Fevereiro de 2003.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder uma bolsa de estágio por um período de seis meses a Sandra Maria Pinto Farrica.

D) PROTOCOLO - ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte texto sobre escalões de Formação Desportiva:

O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição, lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.

Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos, e não sendo o município uma instituição essencialmente vocacionada para promover directamente essa prática, compete-lhe no entanto um papel fundamental na criação e funcionamento de infraestruturas e na dinamização e apoio às associações e grupos desportivos do concelho, que se traduz, ano após ano, na disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística, que se contabilizam em vários milhares de euros.

Com a finalidade de prosseguir de forma coerente e sustentada, a política de desenvolvimento da prática desportiva que vem sendo desenvolvida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, promove-se a criação e o desenvolvimento das estruturas de formação desportiva dos clubes, por modalidade, contribuindo para a sua dinamização e dando resposta às necessidades de ocupação válida e sadia do tempo livre da juventude.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tem estabelecido protocolos com os clubes com vista ao desenvolvimento das estruturas acima referidas, destinadas às crianças e jovens dos 10 aos 18 anos.

O desenvolvimento deste projecto é efectuado em parceria com os clubes interessados, parceria essa, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, cujo texto foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em 1 de Março de 2001.

A Câmara Municipal tem como objectivo alargar esta iniciativa a mais Clubes e Modalidades, contribuindo de forma significativa, para a melhoria das condições de trabalho nos escalões de formação dos vários clubes do concelho.

Na época 2001/02 estiveram em vigor protocolos com o Rugby Clube de Montemor-o-Novo (Râguebi), o Grupo União Sport (Futebol), os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo (Atletismo), Atlético Clube de Montemor-o-Novo (Andebol) e a Casa do Povo de Lavre (Atletismo), reunindo igualmente as condições de adesão a este tipo de Protocolo para a época 2002/03, o Grupo Estrela Escouralense (Futebol), o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo (Ténis), o Grupo Desportivo das Silveiras (Ciclismo) e o Grupo Desportivo do Reguengo (Atletismo).

Face à avaliação da aplicação dos Protocolos da época anterior, considerou-se oportuno contemplar novos apoios e actualizar valores, nomeadamente:

Comparticipação da Câmara Municipal no Seguro do Praticante não federado (Cláusula II, 9); Actualização da verba para material desportivo em 5%, e definição de um número mínimo de praticantes para conferir direito ao subsídio (Cláusula II, 2); Actualização das verbas a atribuir aos treinadores e profissionais de Educação Física, em 7% e 6% respectivamente (Cláusula II, 4); Atribuição do subsídio para profissionais de Educação Física em todos os Escalões de Formação (Cláusula II, 4); Actualização das verbas a atribuir por praticante federado em 10%, e melhor definição do limite de praticantes por escalão (Cláusula II, 8).

Deste modo, propõe-se a aprovação pelo Executivo Municipal da Minuta de Protocolo – Escalões de Formação Desportiva, que contemplará, nesta fase, os seguintes Clubes:

Rugby Clube de Montemor-o-Novo (Râguebi); Grupo União Sport (Futebol); Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo (Atletismo); Atlético Clube de Montemor-o-Novo (Andebol); Casa do Povo de Lavre (Atletismo); Grupo Estrela Escouralense (Futebol); Clube de Ténis de Montemor-o-Novo (Ténis); Grupo Desportivo das Silveiras (Ciclismo); Grupo Desportivo do Reguengo (Atletismo).

Sobre o assunto apresentado interveio o senhor Vereador Queiroz tendo dito que os protocolos devem englobar e garantir os direitos e a igualdade dos cidadãos.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que considera que as normas e regulamentos devem facilitar as actividades desenvolvidas e não entrevá-las pelo que se deve atender a prática concreta para evoluir para o acordo negociado de normativos, como é o caso dos presentes protocolos, que partem das experiências e realidades existentes para a regulamentação a níveis diferenciados. Este é, disse, um excelente método de trabalho que deve ser tido em consideração.

Neste contexto, o Protocolo proposto tem todo o cabimento, significa um nível qualitativamente mais elevado de parcerias para concretização de políticas de formação e fomento desportivo entre a Câmara e as Instituições desportivas, pelo que não obriga a um regulamento prévio.

Disse depois que o protocolo proposto respeita integralmente o direito de acesso de todos os cidadãos e todos os clubes. O papel de intervenção activa das instituições neste processo tem sido fundamental.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo - Escalões de formação Desportiva.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO - LAVRE

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de subsídio ao Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre:

Com o início de um novo período escolar , o Centro Social e Paroquial de S. António - Lavre entrou em funcionamento a 6 de Janeiro de 2003.

Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 2º Período, ao Centro Social e Paroquial de S. António - Lavre, no valor de 1.221,41€ (Mil, duzentos e vinte e um euros, quarenta e um cêntimos).

Anexos: Grelha de cálculo para atribuição de subsídio e fotocópia do protocolo assinado, aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2002.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição aprovar a atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de santo António - Lavre - Ano lectivo 2002/2003, no valor de 1.221,41€.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROPOSTAS DE FERIADOS PARA O MERCADO MUNICIPAL

Foi a senhora Vereadora Helena Paixão que interveio neste ponto da Ordem de Trabalho para propor propor que o Mercado Municipal esteja encerrado nos dias feriados a seguir indicados:

4 de Março - 3ª Feira - Entrudo; 20 de Abril - Domingo - Páscoa; 25 de Abril - 6ª Feira - Dia da Liberdade; 1 de Maio - 5ª Feira - Dia do Trabalhados; 10 de Junho - 3ª Feira - Dia de Portugal; 19 de Junho - 5ª Feira - Corpo de Deus; 5 de Outubro - Domingo - Implantação da República; 25 de Dezembro - 5ª Feira - Natal e 1 de Janeiro de 2004 - 5ª Feira - Ano Novo.

Por tradicionalmente serem os dias com maior movimento, foram excluídos os feriados coincidentes com as 6ª feiras e os Sábados (8 de Março, 18 de Abril, 15 de Agosto e 1 de Novembro), com excepção do 25 de Abril (6ª feira).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovara a proposta de feriados para o Mercado Municipal.

B) CEMITÉRIO MUNICIPAL

Em nova intervenção a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar o seguinte proposta de edital referente ao Antigo Cemitério Municipal:

EDITAL

CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz público que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, do dia 5 de Fevereiro de 2003 e de acordo com o disposto no art.º 42º e artº 46º do Regulamento do Cemitério Municipal, será efectuada a exumação dos restos mortais existentes nos jazigos abaixo indicados:

ANTIGO CEMITÉRIO

JAZIGOS - De D. Maria José de Mello Fragozo Gyrão, jazigo nº 8 na rua A e D. Maria Francisca da Silva Ramalho Costa Miguens, jazigo nº 9 na rua A.

Por este meio se consideram citadas todas as pessoas que sejam detentores de direitos sobre os referidos jazigos para que, no período de 30 dias contados a partir da data deste Edital, se dirijam à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal, dentro da hora normal de expediente a fim de tomarem conhecimento das soluções que este município põe ao seu dispor para guarda dos restos mortais dos seus familiares. Para constar mandei passar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de edital apresentado.

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou mais uma proposta de edital referente ao Novo Cemitério que abaixo se transcreve:

EDITAL

CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz público que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, do dia 5 de Fevereiro de 2003 e de acordo com o disposto no art.º 42º e artº 46º do Regulamento do Cemitério Municipal, será efectuada a exumação das ossadas a seguir indicadas:

NOVO CEMITÉRIO

Eufémia Roa chocolateira - quadra 1 - vala nº 5 sepultura nº 7 data de falecimento 06/06/1953; António Tanganho - quadra 1- vala nº 7 - sepultura nº 5 - data de falecimento 08/06/1953; Joana Francisca Serralha Pinto - quadra nº 1 - vala nº 11 - sepultura nº 6 - data de falecimento 27/03/1959; António José Vidigal - quadra nº 1 - vala nº 23 - sepultura nº 6 - data de falecimento - 19/02/1895; Isidra Rosa - quadra nº 1 - vala nº 30 - sepultura nº 2 - data do falecimento - 25/08/1962; Amélia Maria Soares - quadra nº 1 - vala nº Extª D - Sepultura nº 11 - data de falecimento 15/01/1947; Inácia Maria Macedo - quadra nº 2 - vala nº 7 - sepultura nº 8 - data de falecimento 18/03/1941; Viriato Sertório Dores Ferreira - quadra nº 2 - vala nº 8 - sepultura nº 1 - data de falecimento 30/05/1928; Manuel Salvador da Costa - quadra nº 2 - vala nº 9 - sepultura nº 1 - data de falecimento - 05/11/1979 e Maria Luisa B. Taborda D´Almeida - quadra nº 2 - vala nº 11 - sepultura nº 2 - data de falecimento - 14/08/1928.

Por este meio se consideram citadas todas as pessoas que sejam detentores de direitos sobre as referidas sepulturas para que, no período de 30 dias contados a partir da data deste Edital, se dirijam à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal, dentro da hora normal de expediente a fim de tomarem conhecimento das soluções que este município põe ao seu dispor para guarda dos restos mortais dos seus familiares. Para constar mandei passar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de edital apresentada.

A terminar a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou uma proposta de edital da quadra nº 1 e quadra nº 2 e jazigos do Cemitério Municipal de S. Francisco:

Propõe-se a aprovação do edital da quadra nº 1 e quadra nº 2 do novo cemitério e do edital de dois jazigos na rua A do antigo cemitério.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Edital da Quadra nº 1 e Quadra nº 2 e jazigos do cemitério de S. Francisco.

O senhor Vereador Queiroz ausentou-se da reunião devido a motivos de saúde de um familiar.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

Foi o senhor Presidente que interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos para apresentar a seguinte proposta sobre o Sistema de Incentivos à Instalação Empresarial na Zona Industrial da Adua:

A 18 de Outubro de 1995, a Câmara municipal aprovou o sistema de Incentivos à instalação Empresarial na Zona Industrial da Adua (ZIA) que consta do documento anexo.

A Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, que revogou e substitui a Lei 1/87, de 6 de Janeiro, além de fazer expressa alusão à possibilidade e regime de incentivos, veio estabelecer no nº 4 do artº 4 que a concessão de benefícios de natureza fiscal carece de aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.

Os incentivos presentes no ponto 7 da aludida deliberação camarária poder-se-ão entender caberem na previsão do dito nº 4 do artº 4, sendo que, poderão vir a verificar-se situações que preencham os requisitos consignados para a concessão dos ditos benefícios.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Confrmar e manter o Sistema de Incentivos aprovado pela deliberação de 18 de Outubro de 1995;

b) Submeter esse Sistema de Incentivos à aprovação da Assembleia Municipal, com o entendimento de que essa aprovação deve ser entendida com salvaguarda e conseqüente aplicação, de todos os casos em que a partir da deliberação camarária de 18 de outubro de 1995 se verificarem os requisitos previstos no mesmo.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Agostinho Simão aprovar a proposta apresentada.

7. PROPOSTA REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXPLORAÇÕES SUINICOLAS

Neste ponto da Ordem de Trabalhos interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar a proposta de Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas, documento este que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Sobre o assunto em apreço pronunciou-se a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que a presente proposta de regulamento municipal será um instrumento fundamental para regulamentar as explorações suinícolas do concelho e que, durante o mês em que decorrer o período de discussão pública, se fará uma apresentação pública daquele documento.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho Simão para se referir às explorações Suinícolas familiares que apesar do nome indicar uma exploração pequena para uso familiar, os limites da lei permitem um número muito considerável de porcos.

Fez depois referência às explorações Suinícolas intensivas e extensivas, salientando que de momento o concelho já dispõe de muitos suínos em pavilhões de explorações intensivas, deixou uma reflexão à Câmara no sentido de fazer uso do actual regulamento para proibir a instalação de novas explorações, em regime intensivo, no Concelho. Em seu entender a Câmara não deverá licenciar novas explorações deste tipo, mas sim favorecer a implantação de explorações extensivas.

Salientou depois que é muito difícil à fiscalização da Câmara e da Direcção Regional do Ambiente controlassem a questão dos efluentes, quer no espalhamento no solo quer no despejo para as linhas de água. Em resposta, a senhora Vereadora Helena Paixão pronunciou-se de forma a explicar que a actual proposta de regulamento contextualiza a problemática identificada pelo senhor Vereador Agostinho e para lembrar que não é possível preservar o ambiente pela simples proibição de determinada actividade, sobretudo tratando-se, como é o caso das explorações suinícolas, de um pilar de sobrevivência económica do Concelho. Considerou ainda que a “genealidade” desta proposta de regulamento reside precisamente no facto de permitir regulamentar a actividade, segundo princípios de conservação do meio ambiente, em articulação indispensável com a ocupação humana do território.

Referiu ainda a mesma Edil que, embora reconhecendo as limitações de fiscalização, até por parte da Direcção Regional com competência para o efeito, parece-lhe que o senhor Vereador Agostinho haverá de convir que as dificuldades não poderão ser justificação para a inacção, ou seja, a falta de fiscalização nunca poderá ser razão de crítica da actual proposta de regulamento, antes pelo contrário.

Interveio de seguida o senhor Presidente para dizer que esta proposta de regulamento é, nesta área, um dos trabalhos mais evoluídos do país, considerou-o como um trabalho notável que não contempla só a parte administrativa e burocrática mas que propõe uma gestão activa e não apenas proibitiva do ordenamento do território identificando, de forma científica, as zonas do concelho compatíveis e incompatíveis com o exercício dos vários tipos de explorações suinícolas e avançando com um conjunto de procedimentos tendentes a incentivar a qualidade das explorações e do meio ambiente, sendo este um aspecto inovador.

Acrescentou depois que esta proposta de regulamento considera os produtores como parceiros apoiando a modernização das suiniculturas e auxiliando na resposta às questões ambientais e de qualidade.

Este é um regulamento que desafia os produtores. Disse depois compreender as preocupações do Vereador Agostinho no entanto o regulamento cobre todas as questões colocadas, porém a sua aplicação prática deve existir algum ajuste .

Disse ainda o mesmo autarca que neste regulamento se introduziu uma componente ambiental que se não for levada em conta pelos suinicultores neste momento obrigatoriamente surgirá mais tarde com custos acrescidos para os produtores.

Salientou ainda que as suiniculturas são os maiores agentes de poluição do concelho pelo que esta é também uma contribuição muito importante para o combate a um problema que excede largamente as responsabilidades e competências da Câmara e exige uma colaboração forte de todas nomeadamente do Poder Central e dos suinicultores.

Em nova intenção o senhor Vereador Agostinho disse que não pretende encerrar as suiniculturas existentes mas sim apetrecha-las melhor e modernizá-las principalmente no tratamento dos efluentes.

Disse depois que a Câmara deverá equacionar as novas explorações intensivas, lembrou o que proferiu em anterior intervenção que a Câmara não tem capacidade de fiscalizar o efluentes e os espalhamentos.

Considerou que o porco do montado extensivo tem um impacto muito menos brusco.

Classificou este trabalho de muito boa qualidade.

O senhor Vereador Agostinho considerou o trabalho apresentado de excelente, mas mostrou apreensão à aplicação do regulamento, pois como já referiu a capacidade de fiscalização não é suficiente.

A terminar o senhor Presidente disse que este regulamento é um importante sinal para os produtores. Com este documento, o Município passará a dispor de um inovador e avançado instrumento de trabalho para afrontar o maior problema ambiental do concelho de Montemor.

Informou ainda que com a entrada em vigor do regulamento os alvarás dos produtores caducam de imediato e têm 12 meses para a sua renovação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aprovação do documento apresentado e da abertura do período de discussão pública do Regulamento Municipal de Explorações suinícolas.

8. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou agora a proposta de regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, documento este que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aprovação da abertura de discussão pública do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública.

9. MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELO MAU TEMPO (INVERNO 2002/2003)

Interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar as medidas para recuperação dos estragos causados pelo mau tempo (Inverno 2002/2002) que abaixo se transcreve:

1 - Um prolongado período de mau tempo tem vindo a afectar o nosso concelho e a causar estragos consideráveis em arruamentos, estradas, caminhos e habitações.

2- Para além de dezenas de habitações afectadas, em particular as mais antigas e situadas nos centros históricos da cidade e freguesias, os prejuízos em arruamentos, pavimentos betuminosos e estradas de terra batida são consideráveis.

3- Assim, propõe-se que a Câmara delibere tomar um conjunto de medidas imediatas e a prazo para recuperar os estragos causados pelo mau tempo, destacando-se:

A) Apoio à habitação degradada

1. Reforçar o apoio a projectos de recuperação;

2. Apoiar a recuperação de habitação feita por administração dos interessados,

3. Dar continuidade e reforçar o programa de apoio a habitação permanentes em risco com uma comparticipação até 50% do custo da obra, mediante orçamento feito pela Câmara;

4. Reforçar a equipa do RECRIA

B) Recuperação de arruamentos, estradas e caminhos municipais

1. Adequar os horários de trabalho de forma a melhorar, responder a estas medidas de excepção;

2. Pedir a colaboração das Juntas de Freguesia, proprietários e populações;

3. Efectuar jornadas de trabalhos aos fins-de-semana (logo que o tempo o permita);

4. Efectuar alguns trabalhos por empreitada;

5. Dar prioridade às reparações nos aglomerados urbanos e seus acessos e as populações isoladas;

C) Solicitar apoio governamental

4. Iniciou-se já algumas reparações mais urgentes aproveitando algumas abertas concedidas pelo tempo. Entretanto chama-se a atenção de que face à dimensão e extensão das obras necessárias bem como a instabilidade do tempo, não será possível responder de imediato a todos os problemas e as obras de recuperação serão prolongadas.

5. Estas medidas postas em prática contribuirão para que, num período mais curto que o normal e com a compreensão e colaboração de todos, seja possível reparar os danos causados pelo mau tempo

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma proposta de acções de recuperação da rede viária concelhia, de estragos causados pelo mau tempo, no Inverno 2002/2003, que abaixo se transcreve:

1. O Inverno do ano 2002/3003 é tão rigoroso no que respeita à intensidade, duração e frequência da precipitação ocorrida, que tem danificado as vias de comunicação, tanto os pavimentos betuminosos como os caminhos de terra batida. Por essa razão os serviços técnicos da Divisão de Obras e saneamento efectuarem um trabalho de campo e percorram estradas e caminhos da rede viária municipal, observam o mau estado de conservação, sendo alguns casos muito difícil ou impossível transitar, pelo que se apresenta seguidamente a quantificação dos trabalhos a realizar e a respectiva estimativa orçamental. A intervenção para reparação pretende-se rápida na medida em que o problema ocorre em simultâneo e os munícipes / utentes são afectados diariamente.

2. A extensão total dos caminhos das dez freguesias, a necessitarem da reparação é 433 Km. Sendo o preço/hora do conjunto de equipamentos 300€/hora e o rendimento $p = 1\text{Km} / 6 \text{ horas}$.

3. A rede viária concelhia pavimentada (classificada) necessitará de trabalhos de reparação do pavimento betuminosos e limpeza e reconstrução de bermas e valetas, considerando-se:

Extensão: 100 Km (valor estimado)

Equipamento: Betuminosos 120€/ hora (95€ + 25e) / hora, bermas e valetas 75 € / hora;

Rendimento: Betuminoso 1 Km / 7 hora, Bermas e valetas 1 Km / 7 horas;

Materiais: Massas betuminosas a frio, produzidas em estaleiro municipal 4 TON / KM - 25 € /TON

Assim ter-se-á:

$(25 \times 4 \times 100) + (120 + 75) \times 7 \times 100 = 146.500 \text{ €}$

4. Inspeção e reparação de pontes e pontões da Rede Viária Municipal

Inspeção (valor estimado) 50.000€

Reparação (valor estimado) 249.400 €

5. Custo total das intervenções:

$779.400\text{€} + 146.500\text{€} + 50.000\text{€} + 249.400\text{€} = 1.225.300\text{€}$

Deliberação: A Câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar as medidas para recuperação dos estragos causados pelo mau tempo (inverno 2002/2003).

O senhor Vereador Jorge Queiroz regressou à reunião neste período.

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Neste ponto da Ordem de Trabalhos compareceu a D. Maria Isabel Cosmo Falcão, residente na Rua Condessa de Valenças, a qual explicou que a sua habitação estava completamente degradada, perante a situação existente deslocou-se à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila onde falou com o seu Presidente, e onde celebraram um acordo escrito, que consistia na Junta de Freguesia levar a efeito as obras de conservação da habitação (Mão-de-obra e materiais) e posteriormente a munícipe pagaria em prestações o material, o que de facto acontece. Porém as obras não foram efectuados da melhor forma e quando uma grande trovada assolou Montemor verificou que existiam infiltrações ao ponto de terem causado danos avultados em electrodomésticos e outros haveres, perante esta situação (acrescentou) avisou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de que não continuaria a pagar o acordado até à resolução do problema que nunca foi resolvido apesar de por várias vezes os pedreiros da Junta se terem deslocado para reparação do telhado. A Junta de Freguesia avançou com um processo para o Tribunal, poucos dias antes do processo ter o seu desfecho em tribunal, deslocaram-se dois pedreiros da Junta de Freguesia para recuperar de novo a habitação, não lhe tendo permitido a sua entrada, por indicação do seu advogado os pedreiros voltaram

ao local em causa para efectuar então a referidas obras, obras essas que considerou insuficientes e inacabadas.

Aquando da sua deslocação a tribunal foi-lhe nomeado um advogado officioso - Dr. Catarro e posteriormente o Dr. Barros. Após sentença do tribunal a munícipe em causa terá que efectuar um pagamento no valor de 847,96 Euros, disse não aceitar esta decisão porquanto já efectua um pagamento mensal de 50 Euros como ficou acordado e não entende de onde advêm este valor que dizem ser juros e que não tem possibilidade de efectuar esse pagamento, e não estando as obras devidamente elaboradas.

Posteriormente (acrescentou) que em conversa que manteve com o seu advogado Dr. Barros lhe informou que vive naquela habitação desde o 25 de Abril e que tem contrato de arrendamento, que ao ser analisado pelo advogado lhe transmitiu que foi na altura emitido pela Câmara Municipal, como tal a posse do imóvel é deste órgão e que neste sentido se deslocasse à autarquia a expor a situação.

Respondeu então o senhor Presidente tendo dito que apesar de conhecer o problema do telhado através de informação da D. Maria Isabel, desconhecia toda a restante situação atrás exposta, havendo pois necessidade de clarificar o assunto pelo que propôs que, quando a D. Maria Isabel tivesse na posse dos elementos referidos, se realizasse uma reunião na Câmara com a presença da queixosa e do seu advogado Dr. Barros para se analisar de quem é a responsabilidade daquele imóvel e até que ponto a Câmara pode intervir. A D. Maria Isabel concordou com o proposto.

Estiveram ainda presentes alguns comerciantes instalados no lote nº 158 da Courela da Pedreira, tendo usado da palavra em primeiro lugar o senhor Marcelino para dizer que o problema que aqui o fez deslocar foi a não existência de acesso directo aos seus estabelecimentos, ou seja a entrada de acesso apenas se faz pelas traseiras dos prédios, prejudicando assim os seus negócios, perguntou se que já existia alguma definição.

Ao que o senhor Presidente respondeu que na altura o projecto não estava elaborado, estavam a negociar com a JAE que argumentava que de acordo com as normas de segurança o pretendido não era viável devido à proximidade com a rotunda grande já existente.

Interveio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para esclarecer que a Avenida Gago Coutinho, enquanto estrada nacional que é, constitui jurisprudência do ICCER, e que possibilidades como a instalação de semáforos e construção de uma rotunda para melhor resolver o cruzamento de entrada para a Courela da Pedreira já foram amplamente discutidos ao longo dos anos e já estão ambas excluídas por parte daquele organismo, sobretudo pela proximidade à rotunda de Évora.

Relativamente aos estacionamento face à Avenida explicou que dificilmente se poderá equacionar como motivo de prejuízo para os comerciantes que o acesso se faça pelas traseiros dos edifícios, em perfeita conformidade com o Código da Estrada, uma vez que, com aquela solução, nenhum lugar de estacionamento é inviabilizado. Directamente para a Avenida José Saramago processar-se-ão as saídas de veículos e as circulações de emergência, razão pela qual o lancil será, como aliás já acontece, rampeado.

Interveio novamente o senhor Presidente para dizer que haverá necessidade de encontrar uma solução que não colida com o ICCER, porém salientou de novo que o passeio rampeado e sem sinalização não inviabiliza a entrada do transito.

Informou depois que já foram apresentadas várias propostas que foram recusadas pelo ICCER, porém se entenderem por conveniente solicitar-se-á uma reunião com o Director daquela organismo - Engº Bilro para em conjunto se tentar encontrar uma forma de resolver a questão.

O senhor Manuel Brejo salientou que o acesso aos seus estabelecimentos está de facto muito complicado.

Também o senhor Vereador João Caldeira se pronunciou sobre o assunto para dizer que tem acompanhado esta situação e em seu entender esta última situação apresentada é a mais viável e que melhor facilita o acesso ao comércio.

O senhor Marcelino acrescentou que agora existe um acordo verbal com o presente executivo que se compromete fazer um determinado projecto, a sua preocupação é se no próximo mandato se este compromisso não for interpretado de igual forma pelo executiva.

Respondeu o senhor Presidente que não é viável que essa situação se venha a verificar pois existe um plano de circulação .

Em relação ao acesso ao comércio o material será seleccionada por forma a permitir a entrada de veículos.

Informou ainda que será levado a efeito uma reunião pública para apresentação do projecto.

Voltou a intervir o senhor Marcelino tendo dito que existem parqueamentos em cima do passeio ao logo da Avenida Gago Coutinho.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que os parqueamentos que se refere já são antigos e foram efectuados devido a falta de espaço, mas não concorda com essa situação.

O senhor Vereador Agostinho perguntou se aquando da realização do loteamento da Courela da Pedreira, o sistema de circulação agora apresentado já estava definido.

Interveio novamente o senhor Vereador Agostinho para perguntar se sepretende colocar uma passadeira e onde, visto tratar-se duma zona residêncial.

Também o senhor Vereador Jorge Queiroz se pronunciou sobre o assunto dizendo que as relações dos cidadãos com as Instituições em assuntos de importância mais relevante devem ser aclaradas por escrito pois com a documentação podem defender melhor os seus direitos.

A terminar o senhor Presidente informou que aquando da compra dos terrenos pelos empreiteiros o acesso ás lojas e o parquemanto já estavam definidos e acrescentou que face à exposição feita e á discussão é possível garantir aos munícipes que a Câmara irá promover a curto prazo uma reunião pública com os interessados para análise do projecto previsto para o local o qual procura minimizar as condicionantes impostas pelo IEP.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e três horas, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei nº 169/99 de 18/9 com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1 e Declarações de rectificação nº 4/2002 de 6/2 e nº 9/2002 de 5/3.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,